



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.426/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar Autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais).

FISCAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

0440 Gabinete do Secretário e Dependências

0440.28.843.9005.0002	Juros da Dívida Pública Municipal	
	3.2.00 Juros e Encargos da Dívida	
	3.2.90 Aplicações Diretas	294.000,00

FISCAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0660 Gabinete do Secretário e Dependências

0660.13.392.3010.9034	Atividades de Apoio ao Programa Difusão Cultural	
	3.3.00 Outras despesas correntes	
	3.3.90 Aplicações diretas	30.000,00

0661 Fundo Municipal da Cultura

0661.13.392.3010.9034	Atividades de Apoio ao Programa Difusão Cultural	
	3.3.00 Outras despesas correntes	
	3.3.90 Aplicações diretas	14.000,00

FISCAL

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1616 Gabinete do Secretário e Dependências

1616.04.122.8005.9094	Atividades de Apoio ao Programa Administração Superior	
	3.3.00 Outras despesas correntes	
	3.3.90 Aplicações diretas	80.000,00

TOTAL

R\$ 418.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal:

FISCAL

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1717 Gabinete do Secretário e Dependências

1717.15.451.6010.9059	Projetos de Apoio ao Programa Cidade Bonita	
	4.4.00 Investimentos	
	4.4.90 Aplicações diretas	35.000,00
1717.15.451.6015.9062	Atividades de Apoio ao Programa Malha Viária do Município	
	4.4.00 Investimentos	
	4.4.90 Aplicações diretas	42.000,00
1717.16.482.6025.9065	Projetos de Apoio ao Programa Moradia e Cidadania	
	4.4.00 Investimentos	
	4.4.90 Aplicações diretas	11.000,00

FISCAL

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

2020 Gabinete do Secretário e Dependências

2020.15.452.6030.9068	Atividades de Apoio ao Programa Trânsito Racional	
	3.3.00 Outras Despesas Correntes	
	3.3.20 Transferências da União	300.000,00
2020.15.452.6030.9068	Atividades de Apoio ao Programa Trânsito Racional	
	4.4.00 Investimentos	
	4.4.90 Aplicações diretas	30.000,00

TOTAL

R\$ 418.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 14 de Dezembro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Sérgio Trani Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária